



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



EDITAL Nº 011, de 26 DE JUNHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012

**Convocação para Provas Objetivas
Cargos Gestor de Recursos Humanos e PEB II Educação Especial**

O Prefeito Municipal de Guarás, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos e abaixo relacionados, nos Empregos Públicos 44 - Gestor de Recursos Humanos e 49 - PEB II Ensino Fundamental - Educação Especial, para a prestação das Provas Objetivas no dia 01 de julho de 2012.

Emprego: 44 - Gestor de Recursos Humanos

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
02497	ADRIANA VIEIRA IZAIAS	16/10/1974	26435008
02501	ADRIANO GONÇALVES VAZ	25/11/1979	254537194
02545	ADRIANO MACEDO BARDON	05/03/1987	416743900
01945	DANILA APARECIDA DA SILVA	20/12/1978	299571294
02685	ELIANE MARIA DE SOUZA E SILVA	30/04/1981	334256008
02059	FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO	01/03/1970	21609253
02592	KAROLINE DE SOUSA E SILVA	06/07/1987	406294082
02632	LAIS DE PAULA GUIRAU	06/10/1989	457851934
00843	LÉLIA MARISA MORTARI OKUBO	17/10/1961	84316548
00596	MARCIO VINICIUS GONÇALVES	13/05/1977	276231454
01648	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS FERREIRA	09/05/1989	44475801
02405	MICHELE FERNANDA ALVES	10/07/1986	427416450
02599	MILTON APARECIDO SANSONI JUNIOR	12/08/1986	416195970
01434	VILMA MACRI	21/01/1979	248458231

Emprego: 49 - PEB II Ens. Fund. - Ed. Especial

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
01180	ANA CLAUDIA DORNELLAS JUNQUEIRA OKUBO	04/02/1970	202674629
02027	ANA PAULA ROCUTAN	21/12/1978	281220244
02462	HERCILIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	18/10/1967	175524002
00209	INARA CHRISTINA FERREIRA	28/05/1970	228994287
02521	JAQUELINE NEVES CARREIRA	25/09/1990	477869439
01616	MARCIA REGINA RIBEIRO AMBRÓSIO	13/11/1967	11501137
02802	MARIA EMILIA CELEGUIM	06/10/1971	222758065
00368	PAULA CORREA PRUDÊNCIO	28/05/1968	18983483

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5 e 5.5.1 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

2 - DA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Fica re-ratificado o Edital de Abertura do presente Concurso Público, a fim de constar que a Portaria que nomeou a Comissão Coordenadora do Concurso Público foi a de nº 11.017, de 08 de maio de 2012, re-ratificada pela Portaria nº 11.022, de 16 de maio de 2012, e não a de nº 11.016, de 08 de maio de 2012.

Guará, 26 de junho de 2012.

Marco Aurélio Migliori
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

Carlos Alberto Vieira Dutra
Secretário de Administração